



JOGOS ESCOLARES DO ACRE FASE MUNICIPAL CRUZEIRO DO SUL- 2019 REGULAMENTO ESPECÍFICO



VOLEIBOL

12 A 14 ANOS (2005/2006/2007)

15 A 17 ANOS (2002/2003/2004)





REGULAMENTO ESPECÍFICO DE VOLEIBOL

12 A 14 ANOS (2005/2006/2007)

15 A 17 ANOS (2002/2003/2004)

Artigo 1º - A competição de voleibol dos JOGOS ESCOLARES DO ACRE FASE MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL- 2019 A competição de voleibol será realizada de acordo com as regras oficiais da federação internacional de volleyball (FIVB), salvo o estabelecido neste regulamento.

Artigo 2º - As etapas classificatórias, semifinal e finais de todas as fases serão disputadas em melhor de 03 (três) sets ou 02 (dois) sets vencedores.

Para a categoria de **12 a 14 anos** os jogos serão disputados de acordo as normas a seguir:

- a) No 1º set, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão. O aluno-atleta contundido não poderá retornar à partida.
- b) No intervalo do 1º para o 2º set, os alunos-atletas “reservas” em condição de jogo deverão substituir alunos-atletas “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 2º set, salvo em caso de contusão. O aluno-atleta contundido não poderá retornar ao jogo. Os alunos-atletas “titulares” remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos alunos-atletas que saíram do jogo.
- c) No 3º set da fase classificatória (quando houver), as substituições estarão liberadas, seguindo a regra oficial de voleibol da FIVB.
- d) As substituições obrigatórias estabelecidas no item “b” levarão em consideração a proporcionalidade de alunos-atletas em condição de participação para o início do jogo em ambas as equipes.
- e) Caso, na fase classificatória, uma equipe não utilize todos os seus alunos-atletas credenciados na competição, exceto pelo estabelecido nas regras “d” e “f” , será enquadrado conforme o regulamento geral.
- f) Caso antes do jogo o aluno-atleta se lesione ou fique sem condição de jogo, deverá apresentar atestado médico à equipe de arbitragem para ciência e registro em súmula.
- g) Não será permitida a utilização de jogador na função de líbero em nenhuma fase da competição.
- h) O capitão da equipe poderá ser alterado de um jogo para o outro durante a competição, desde que tenha a tarja de capitão em sua camisa de jogo
- i) As substituições obrigatórias estabelecidas nas letras “b e c” do artigo 2º desse regulamento, levará em consideração a proporcionalidade de atletas participantes em ambas as equipes.
- j) A equipe que não cumprir o estabelecido nas letras “a e b” do artigo 2º do desse regulamento, será declarada perdedora da partida.

Para a categoria de **15 a 17 anos** o formato do jogo será:

- a) Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets, sendo os dois primeiros sets de 25 (vinte e cinco) pontos.
- b) Em caso de empate em 24 (vinte e quatro) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.
- c) Em caso de empate em número de sets vencidos (1x1), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos e, neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.





- d) Decisão de 1º/2º e semifinal: os jogos serão realizados conforme a regulamento específico em melhor de 3 (três) sets.

Artigo 3º - - A altura da rede será a seguinte:

CATEGORIA	NAIPE	ALTURA
12 À 14 ANOS	FEM	2,20
	MASC	2,35
15 À 17 ANOS	FEM	2,24
	MASC	2,43

Artigo 4º - - A pontuação para a classificação será a seguinte:

VITÓRIA	03 PONTOS
DERROTA	01 PONTO
AUSÊNCIA	00 PONTO

Artigo 5º - Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 2 (duas) equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira:

- Confronto direto entre as equipes empatadas na fase.
- Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 3 (três) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira. E em ordem sucessiva de eliminação:
 - Maior coeficiente de sets average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - Maior coeficiente de pontos average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - Confronto direto entre as equipes empatadas na fase, utilizado somente no caso de empate entre 2 (duas) equipes.
- Sorteio.

Observações:

I. Na hipótese da aplicação do critério de sets ou pontos average, dividir-se-á o número de sets ou pontos pró pelos sets ou pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

II. Quando, para cálculo de sets ou pontos average, uma equipe não perder nenhum set ou ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem sets ou pontos sofridos a classificação pelo critério de sets ou pontos average.

III. Quando, para cálculo de sets ou pontos average, mais de uma equipe não perder nenhum set ou ponto, será classificada a equipe que tiver o número de sets ou pontos mais positivos em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

Artigo 6º - Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da fase classificatória para a fase semifinal:





- a) Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 9.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes, passar-se-á automaticamente para o item.
- b) Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos.
- c) Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 9.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.
- d) Sets average (dividir os sets pró pelos sets contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).
- e) Pontos average (dividir os pontos pró pelos pontos contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).
- f) Sorteio.

Artigo 7º - A equipe que não se apresentar no local do jogo em condições de competir conforme as Regras Oficiais, dentro de uma tolerância máxima de 15 minutos, será considerada ausente e seu adversário será proclamado vencedor do jogo, mesmo que por cortesia o adversário queira jogar.

§ 1º - Será creditado a seu favor um escore igual ao de uma derrota do ausente de valor mais significativo, conforme este Regulamento;

§ 2º - Se o ausente não tiver derrota na competição, credita-se ao vencedor o escore de uma vitória sua na competição de valor mais significativo, conforme este Regulamento;

§ 3º - Caso a equipe presente ainda não tenha vencido nenhum jogo, esta será declarada vencedora pelo placar de 2X0 (dois sets a zero, 25x0 25x0).

Artigo 8º - Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 (quinze) minutos, será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, a qual será declarada vencedora pelo placar de 2x0 (25x0) (25x0) em todas as fases da competição inclusive as semifinais e finais. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

Artigo 9º - Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o regulamento geral e aos seguintes critérios:

- a) Camisas numeradas de 01/1 a 20 (frente e costas), as equipes devem manter a mesma numeração do início ao fim da competição. O número deve ser colocado no centro da camisa. A cor da camisa deve contrastar com a cor dos números. Os números devem medir, no mínimo, 15 cm de altura na frente e 20 cm de altura nas costas. A fita que forma os números deve ter, no mínimo, 2 cm de largura.
- b) Na competição de 15 à 17 anos o líbero deverá utilizar a camisa do uniforme de cor contrastante com os outros jogadores da equipe. **(Não será permitido a função do líbero na competição de 12 à 14 anos).**
- c) O líbero poderá ser substituído durante a competição, desde que não haja alteração na numeração de sua camisa de jogo.
- d) O uniforme do capitão da equipe deverá ser – obrigatoriamente – identificado com uma tarja, medindo 8 cm x 2 cm e 1 cm de largura em sua camisa, conforme regra oficial de voleibol. Esta tarja deverá ser fixa, “silkada” ou costurada, abaixo do número da frente da camisa do uniforme. Não poderá ser improvisada por esparadrapo ou similar.





- e) O capitão da equipe poderá ser alterado de um jogo para o outro durante a competição, desde que tenha a tarja de capitão em sua camisa de jogo.
- f) No calção (masculino) e no short ou no sunquíni (feminino) a numeração é facultativa.
- g) Tênis e meia. Não será permitida a utilização de meio tipo “sapatilha”, que não apareça para fora do tênis.
- h) O tamanho da meia não precisa ser padronizado, desde que não seja tipo “sapatilha”, que não apareça para fora do tênis
- i) Será permitido o uso de equipamento auxiliares (conhecidos como segunda pele, meias de compressão, proteção de braços conhecido como manquito), que tenham função terapêutica ou proporcionam maior conforto aos alunos-atletas.
- j) Estes equipamentos deverão ser usados sob o uniforme, sem qualquer inserção de material promocional do patrocinador ou fabricante e devem ser da mesma cor e modelo para todos os alunos-atletas que estiverem usando no jogo.
- k) Comissão técnica: camisa, calça, tênis e meia, não sendo obrigatória a padronização de modelo e cor. **Não será permitido atuar com bermuda ou short.**
- l) Todos os atletas deverão manter a mesma numeração do 1º jogo.

Artigo 10º - Na faixa etária de 12 a 14 anos não será permitido a utilização do jogador na função de Líbero.

Artigo 11º - Não será permitido jogar com piercing, óculos, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física do aluno- atleta, salvo mediante entrega ao supervisor antes do início da partida de uma autorização do responsável pelo aluno-atleta liberando-o para atuar na partida portando um dos itens acima mencionados com a devida proteção.

Artigo 12º - Os casos omissos serão resolvidos pelo comitê organizador dos JOGOS ESCOLARES DO ACRE FASE MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL- 2019 não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

Responsáveis técnicos:

Prof. Raffaine Andrade da Costa
CREF8 N° 640-G/AC.

Coordenador Técnico.

Camilo Secundes de Vasconcelos.
RG/Mistério da Defesa;
122.191.063-9

Coordenador-Geral.

